



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

MENSAGEM Nº 009/2023


Senhora Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Redefine a área do terreno a ser doado à Associação Amor ao Próximo, e dá outras providências.*

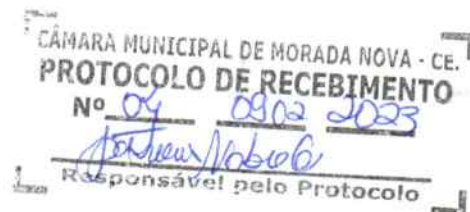
O Projeto de Lei de que trata esta Mensagem tem por exclusivo propósito redefinir a área a ser doada à Associação Amor ao Próximo, que passa a ser outra que não a descrita no art. 1º da Lei nº 2.029, de 13 de outubro de 2021.

Ante essas considerações, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de fevereiro de 2023.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 012/2023.

Redefine a área do terreno a ser doado à Associação Amor ao Próximo, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 2.029, de 13 de outubro de 2021, para redefinir a área do terreno a ser doado à Associação Amor ao Próximo, que passa a ser a seguinte:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Amor ao Próximo, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atividade principal de associação de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 34.816.387/0001-70, o terreno urbano de propriedade do Município de Morada Nova/CE, com uma área de 4.528,75m², de seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt1**, de coordenadas N **9.437.454,26** m e E **569.197,78** m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com a Projeção da Rua N e terreno da Prefeitura, com os seguintes azimute plano e distância: **087º05'47,74"** e **30,00**; até o vértice **Pt2**, de coordenadas N **9.437.455,78** m e E **569.227,75** m; deste, segue confrontando com terreno da Prefeitura, com os seguintes azimute plano e distância: **175º27'45,47"** e **45,00**; até o vértice **Pt3**, de coordenadas N **9.437.410,92** m e E **569.231,31** m; deste, segue confrontando com a Rua M, com os seguintes azimute plano e distância: **267º03'26,93"** e **30,00**; até o vértice **Pt4**, de coordenadas N **9.437.409,38** m e E **569.201,35** m; deste, segue confrontando com terreno da Prefeitura com os seguintes azimute plano e distância: **355º27'07,05"** e **45,00**; até o vértice **Pt1**, de coordenadas N **9.437.452,26** m e E **569.197,78** m, encerrando esta descrição. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de fevereiro de 2023.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEINFRA

SAAE

COELCE


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO

CROQUI DE TERRENO P/ DESMEMBRAMENTO
DA MATRÍCULA 6557

LOGRADOURO:

RUA "F" (LOTEAMENTO GRAN VILLE)

BAIRRO

PLANALTO AEROPORTO

CIDADE

MORADA NOVA-CE

CONTEÚDO

01- PLANTA DE SITUAÇÃO
02- PLANTA DE LOCAÇÃO
03- PLANTA DO TERRENO
04- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

SUBTÍTULO

PROJETO PARA APRECIÇÃO DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EQUIPE:

SEINFRA
SETOR DE ALVARÁS
E FISCALIZAÇÃO

DATA

NOVEMBRO/2022

ESCALA

INDICADAS

PRANCHAS
04

BAIRRO PLANALTO AEROPORTO



COORDENADAS UTM
P1-569.197,78/9.437.454,26
P2-569.227,75/9.437.455,78
P3-569.231,31/9.437.410,92
P4-569.201,35/9.437.409,38

Limite da área Escriturada

Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/750

N° PRANCHA
01/04

FOLHA A4(297x210)mm



BAIRRO PLANALTO AEROPORTO

COORDENADAS UTM
 P1-569.197,78/9.437.454,26
 P2-569.227,75/9.437.455,78
 P3-569.211,31/9.437.410,92
 P4-569.201,35/9.437.409,38

Francisco Juscelino C. Nobre
 Francisco Juscelino C. Nobre
 Téc. Edificações
 Reg. N.º 8188326933-4



NORTE:
 LOTEAMENTO
 GREENVILLE

LESTE:
 TERRENO DE FRANCISCO

NORTE: TERRENO DA
 PREFEITURA DE
 MORADA NOVA

LESTE: TERRENO
 PREFEITURA DE
 MORADA NOVA

SUL: RUA M

RUA F

RUA F

CAVALCANTE JÚNIOR



PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESCALA 1/1000

N.º PRANCHA
 02/04

BAIRRO PLANALTO AEROPORTO

NORTE:
LOTEAMENTO
GREENVILLE

P.01

569.188,58
9.437.570,18

23°26'

LESTE: TERRENO DE FRANCISCO
CAVALCANTE

159.55

164.60

Francisco Jusselino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N.º 8188326933-4



OESTE: RUA F

PLANTA TERRENO - MATRÍCULA 6557
ESCALA 1/750

ÁREA

5.878,75m²

MATRÍCULA n.º 6557

JÚNIOR



2,00

91°36'

171°35'

20.70

P.02

569263.15
9437429.13

68.50

103°32'

PASSEIO

1,00

569201.61
9437406.11

P.04

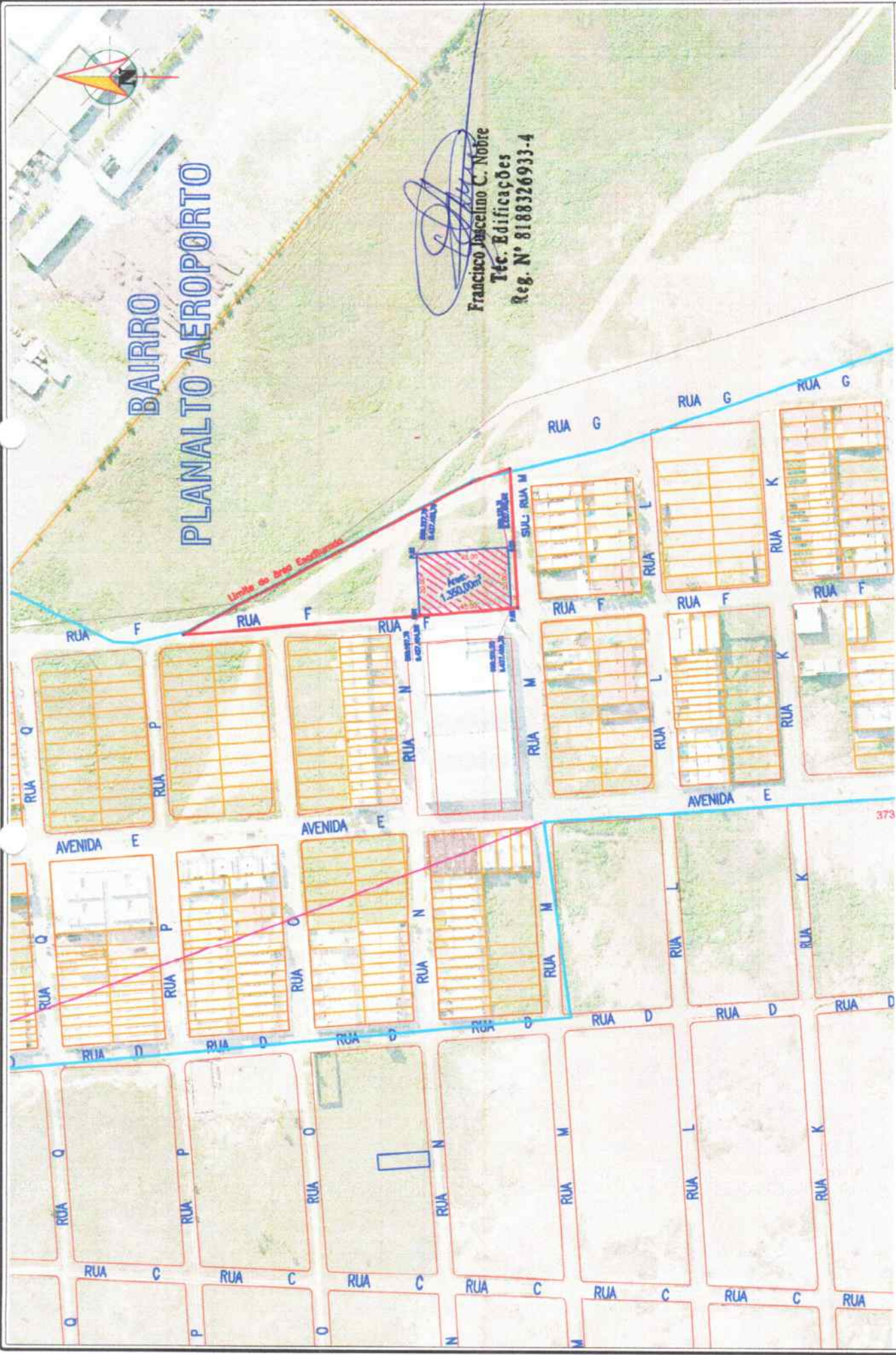
SUL: RUA M

P.03

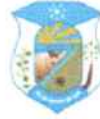
569270.03
9437409.62

BAIRRO PLANALTO AEROPORTO

Francisco José
Francisco José C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/2500



MEMORIAL DESCRITIVO

**POLIGONAL DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE MORADA
NOVA,
RUA F COM A RUA M
BAIRRO PLANALTO AEROPORTO
MORADA NOVA - CE**

Área: 1.350,00m²

Perímetro: 150,00m


Francisco Assis C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. Nº 8188326933-4



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **POLIGONAL DO IMÓVEL URBANO PÚBLICO MUNICIPAL (àrea doada)**

Endereço: **RUA F COM RUA M – Loteamento Gran Ville**

Bairro: **PLANALTO AEROPORTO**

Município: **MORADA NOVA – CE**

Área (m²): **1.350,00m²**

Perímetro: **150,00m**

Descrição do perímetro, Coordenadas e confinantes do imóvel:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt1**, de coordenadas N **9.437.454,26** m e E **569.197,78** m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com a Projeção da Rua N e terreno da Prefeitura, com os seguintes azimute plano e distância: **087°05'47,74"** e **30,00**; até o vértice **Pt2**, de coordenadas N **9.437.455,78** m e E **569.227,75** m; deste, segue confrontando com terreno da Prefeitura, com os seguintes azimute plano e distância: **175°27'45,47"** e **45,00**; até o vértice **Pt3**, de coordenadas N **9.437.410,92** m e E **569.231,31** m; deste, segue confrontando com a Rua M, com os seguintes azimute plano e distância: **267°03'26,93"** e **30,00**; até o vértice **Pt4**, de coordenadas N **9.437.409,38** m e E **569.201,35** m; deste, segue confrontando com terreno da Prefeitura com os seguintes azimute plano e distância: **355°27'07,05"** e **45,00**; até o vértice **Pt1**, de coordenadas N **9.437.452,26** m e E **569.197,78** m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4



**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, PERÍMETRO, AZIMUTES,
LADOS E COORDENADAS**

Objeto: **POLIGONAL DO IMÓVEL URBANO PÚBLICO MUNICIPAL (àrea doada)**

Endereço: **RUA F COM RUA M – Loteamento Gran Ville**

Bairro: **PLANALTO AEROPORTO**

Município: **MORADA NOVA – CE**

Área (m²): **1.350,00m²**

Perímetro: **150,00m**

DATUM: **SIRGAS 2000**

MERIDIANO CENTRAL: **-39**

Estação	Vante	Coordenada (E)	Coordenada (N)	Azimute	Distância (m)
Pt1	Pt2	569.197,78	9.437.454,26	087°05'47,74"	30,00
Pt2	Pt3	569.227,75	9.437.455,78	175°27'45,47"	45,00
Pt3	Pt4	569.231,31	9.437.410,92	267°03'26,93"	30,00
Pt4	Pt1	569.201,35	9.437.409,38	355°27'07,05"	45,00

Morada Nova, **25 de novembro de 2022**


Francisco Juscelino C. Nobre
Téc. Edificações
Reg. N° 8188326933-4